

- d) Licenciada Isabel Maria Amaro Nico, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- e) Licenciada Teresa de Almeida Augusto Cabral, chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Processamento e Abonos;
- f) Licenciada Florbela de Jesus Brites, chefe da Divisão de Administração Financeira;
- g) Licenciado José da Graça Lourenço Quitério, chefe da Divisão de Aprovisionamento, Património e Infra-Estruturas;
- h) Licenciada Carina Maria Rosa Américo Baptista, chefe da Divisão de Formação e Documentação;
- i) Licenciada Carlos Alberto Nunes André Palma Borralho, chefe da Divisão do Gabinete de Sistemas de Informação.

2 — Os nomeados nos termos do número anterior reúnem os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Os dirigentes identificados nas alíneas b), g) e i) do n.º 1 do presente despacho ficam autorizados a optar pelo vencimento base da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do mencionado diploma legal.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

Despacho n.º 10 508/2007

Considerando a reestruturação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, e a publicação da Portaria n.º 516/2007, de 30 de Abril, que aprovou a sua nova estrutura nuclear, urge nomear os respectivos dirigentes por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, dos seguintes licenciados para os cargos de direcção intermédia de 1.º grau a seguir identificados:

- a) Licenciado António José Gomes Belo, director de serviços de Segurança;
- b) Licenciado Fernando Manuel Pereira Dias, director de serviços de Gestão de Recursos Humanos;
- c) Licenciada Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão, directora de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

2 — Os nomeados nos termos do número anterior reúnem os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 10 509/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do director nacional-adjunto, Dr. Baltazar Pinto, foi Pedro Alexandre Ferreira José Mestre, segurança do quadro da Polícia Judiciária, exonerado a seu pedido, em conformidade com o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2007 (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 10 510/2007

Pelo despacho n.º 14 061/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2003, foi constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanha o processo de revisão do Plano Director Municipal de Arruda dos Vinhos, nos

termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Esta comissão não integra a SIMTEJO, S. A., entidade responsável desde 2004 pelo saneamento de parte do território municipal.

Mais recentemente, a EPAL, entidade representada na CMC, solicitou a sua substituição pela Águas do Oeste, S. A., entidade que assumiu a exploração dos subsistemas Arruda-Sobral e Torres Vedras-Mafra, sendo assim responsável pelo abastecimento de água ao município de Arruda dos Vinhos.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino as seguintes alterações na composição da comissão mista de coordenação (CMC) que acompanha o processo de revisão do Plano Director Municipal de Arruda dos Vinhos:

Inclusão da SIMTEJO, S. A.;

Substituição da Empresa Portuguesa de Águas Livres pela Águas do Oeste, S. A.

17 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 10 511/2007

Pelo despacho n.º 4542/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2007, foi constituída a Comissão Mista de Coordenação que acompanha o processo de revisão do Plano Director Municipal de Manteigas, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

O referido despacho contém, por lapso, dois erros que se impõe corrigir, pelo que se opta pela sua revogação e pela emissão de um novo despacho de constituição da Comissão Mista de Coordenação que acompanhará a revisão do Plano Director Municipal de Manteigas.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a Comissão Mista de Coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Manteigas, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

- Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica;
- Instituto da Conservação da Natureza;
- Direcção Regional do Ministério da Economia do Centro;
- Direcção-Geral de Turismo;
- Estradas de Portugal, E. P. E.;
- Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais;
- Instituto de Comunicações de Portugal;
- Instituto de Meteorologia;
- Rede Eléctrica Nacional;
- Empresa Distribuidora Local de Energia;
- Instituto Português do Património Arquitectónico;
- Instituto Português de Arqueologia;
- Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- Instituto do Desporto de Portugal;
- Direcção Regional de Educação do Centro;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- Centro Regional de Segurança Social da Guarda;
- Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência;
- Instituto Nacional da Habitação;
- Instituto Geográfico Português;
- Guarda Nacional Republicana;
- Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
- Águas do Zêzere e Côa;